



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua prof. Joana Catanheda Monnerat 122 – Centro
Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 013-2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo nº 32/2015, DE 04/02/2015 - BOM PREVI.**

R E S O L V E:

AUTORIZAR DESAVERBAÇÃO do tempo de serviço prestado a empresa privada, averbado pelo processo do Município de Bom Jardim número 6496/93, do servidor inativo **JOSE CARLOS FOLLY**, Motorista Matrícula n. 10/0040-SMOI.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação..

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE MARÇO DE 2015.

IVANIR ELEDIR THULLER
DIRETOR PRESIDENTE